



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
Análise Conclusiva do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

011.350.781-06 - LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO

Período Referência: 2019/2

Entrega de dados: 30/01/2020 17:56:06 -

Possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS?

Sim

Comentário:

Lei de Instituição do Controle Interno:

Lei Municipal n° 2.188/2014 de 30/12/2014 (Reforma Administrativa n°2.421/2019)

Possui entidade da Administração Pública Indireta?

Sim

Comentário:

Orçamento

1) Houve abertura de créditos adicionais?

Resposta: Sim

Comentário: Os créditos adicionais de 20% estavam previstos na LOA e LDO e foram utilizados por suplementação. E ainda, foi igualmente necessário a abertura de créditos especiais com o advento de aprovação de financiamento junto a Caixa Econômica Federal Contrato de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento n° 051983255/2019.

2) As alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade?

Resposta: Sim

Comentário:

3) Houve ocorrência de déficit na execução orçamentária?

Resposta: Não

Comentário:

4) O orçamento foi superestimado?

Resposta: Não

Comentário:

5) Houve inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado (sentenças judiciais), constantes de precatórios apresentados até 1º de julho?

Resposta: Sim

Comentário: Os valores necessários a cobertura de precatórios foi devidamente provisionado na LDO.

6) Houve descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas?

Resposta: Sim

Comentário:

Operações de Crédito

60) Foram publicados os decretos de contratação de operações de crédito no exercício, mediante leis autorizativas?

Resposta: Sim

Comentário: Houve a previsão de operação de crédito no orçamento, mediante leis autorizativas específicas.

61) Houve realização de operação de crédito?

Resposta: Sim

Comentário: Conforme Leis informadas nas ACCI anteriores, há firmado junto à Caixa Econômica Federal contratos de financiamento devidamente aprovados por meio de leis autorizativas e devidamente inseridas em orçamento com vistas aos programas de infraestrutura e saneamento, bem como há em trâmite outros projetos voltados a modernização da administração pública.

62) Qual a modalidade da Operação de Crédito?

Resposta: Operação de crédito interna

Comentário:

63) Foi ordenada operação de crédito, sem autorização legislativa?

Resposta: Não

Comentário:

64) As operações de crédito superaram os limites estabelecidos na Resolução do Senado?

Resposta: Não

Comentário:

65) O montante previsto para as receitas de operações de crédito ultrapassou as despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária?

Resposta: Não

Comentário:

66) Foi prestada garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior?

Resposta: Não

Comentário:

67) A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício?

Resposta: Não houve

Comentário:

68) A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício?

Resposta: Não houve

Comentário:

Pessoal

69) As contratações de pessoal por tempo determinado são realizadas mediante lei aprovada pela Câmara Municipal?

Resposta: Sim

Comentário: Lei Municipal n° 2.392/18, alteração feita pela Lei Municipal n° 2.422/2019, que autoriza a contratação excepcional de servidor temporário para preenchimento de vaga ociosa, temporária e essencial ao andamento das atividades administrativas, no impedimento do servidor efetivo, que são firmadas mediante a realização de processo seletivo.

70) Existem pendências de pagamento de precatórios referente ao exercício anterior?

Resposta: Sim

Comentário: No entanto, em audiência com Tribunal de Justiça na coordenadoria de precatórios, o município vem pagando mensalmente desde o exercício de 2017, o valor estipulado em acordo, e ainda com o advento da nova legislação efetuou pagamento dos precatórios apresentados, conforme cronograma.

71) Houve contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento?

Resposta: Sim

Comentario:

72) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

Resposta: Sim

Comentario:

73) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

Resposta: Sim

Comentario:

74) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

Resposta: Sim

Comentario: 52,62%

75) O Poder Executivo possui Quadro de Pessoal próprio instituído por lei?

Resposta: Sim

Comentario: Lei Municipal n° 2.266/2015 (quadro geral), Lei Municipal n° 2.267/2015 (Saúde) e Lei Municipal n° 2.244/2015 (Educação).

76) O quantitativo de servidores é compatível com o quadro aprovado?

Resposta: Sim

Comentario: No entanto, em função da necessidade de contratação temporária conforme situações arroladas na Lei Municipal n° 2.392/2018 e alteração feita pela Lei Municipal n° 2.422/2019, são contratados servidores temporários por meio de processo seletivo para atendimento da necessidade administrativa.

77) Os servidores foram admitidos através de concurso público?

Resposta: Sim

Comentario:

78) Os documentos relativos ao concurso público e os atos de nomeação ou admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

Resposta: Sim

Comentario: Conforme prazos definidos pela Instrução Normativa n° 003/2016.

79) Existem servidores contratados por tempo determinado?

Resposta: Sim

Comentario: Em função da necessidade de contratação temporária conforme situações arroladas na Lei Municipal n° 2.392/2018 e alteração feita pela Lei Municipal n° 2.422/2019, são contratados servidores temporários por meio de processo seletivo para atendimento da necessidade administrativa.

80) Os contratos estão autorizados por lei específica com motivos devidamente justificados?

Resposta: Sim

Comentario:

81) O subsídio do Prefeito obedece ao estabelecido em lei?

Resposta: Sim

Comentario: Lei Municipal n° 2.268/15.

82) O subsídio do Vice-Prefeito está em conformidade com a legislação pertinente?

Resposta: Sim

Comentario: Lei Municipal n° 2.268/15.

83) Os subsídios dos secretários guardam consonância ao estabelecido em lei?

Resposta: Sim

Comentario: Lei Municipal n° 2.269/15.

84) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade?

Resposta: Sim

Comentario:

85) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

Resposta: Não

Comentario:

86) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar?

Resposta: Sim

Comentario:

87) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

Resposta: Não

Comentario:

Bens Permanente

10) Houve receita de alienação de Ativos (bens e direitos)?

Resposta: Não

Comentario:

11) Houve aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente?

Resposta: Não

Comentario:

12) Em caso de alienação, doação e outros havia laudo de avaliação, leis autorizativas e justificativas?

Resposta: Sim

Comentario: No ano de 2019 demos início a um processo de leilão de bens oriundos de apreensão no Departamento de Trânsito, no entanto apesar de não concluído todos os requisitos legais foram obedecidos, sobretudo avaliação dos mesmos por profissional habilitado. E ainda, foi necessário a instauração de processo de Doação com a finalidade de desincorporação de bens que além de inservíveis foram considerados antieconômicos e representavam valor irrisório perante a avaliação do Comissão de Avaliação patrimonial deste município.

13) Houve Bens Incorporados e Desincorporados no Patrimônio Municipal?

Resposta: Sim

Comentario: Sim, por meio de Doação, uma vez que tratavam-se de bens inservíveis e de valor irrisório.

14) O patrimônio municipal está devidamente registrado e controlado (registro dos bens imóveis e tombamento dos móveis), com termo de responsabilidade assinado pelo responsável pela sua guarda e conservação?

Resposta: Sim

Comentario:

15) O Poder Executivo possui frota própria de veículos e máquinas?

Resposta: Sim

Comentario:

Bens em almoxarifado

7) É realizado o controle de uso e manutenção (gastos com combustíveis, lubrificantes e peças de reposição)?

Resposta: Sim

Comentario:

8) O Poder Executivo tem implantado em seus órgãos, a conta Almoxarifado, destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício?

Resposta: Sim

Comentario: A ferramenta informatizada da conta de almoxarifado trabalha no sistema de estoque mínimo com alerta de quantitativo, à medida que se faz necessária a aquisição de determinado produto são realizadas novas compras para suprir o estoque mínimo necessário, além de ter um espaço físico destinado especificamente para o atendimento do estoque, divididos entre as secretarias de maior porte e as demais reunidas e sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

9)O registro da conta Almoarifado atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público?

Resposta: Sim

Comentario:

Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajuste

51)Os recursos financeiros oriundos de convênios são movimentados em conta bancária vinculada específica?

Resposta: Sim

Comentario:

52)Há análise e manifestação do responsável pelo controle interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

Resposta: Sim

Comentario:

53)O Poder Executivo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

Resposta: Sim

Comentario: Decreto Municipal nº255 de 08/02/2019 que nomeia Pregoeiros e equipe de apoio.

Decreto Municipal nº1.221 de 16/08/19 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

54)Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

Resposta: Sim

Comentario:

55)Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores?

Resposta: Sim

Comentario:

56)O Poder Executivo mantém cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da administração municipal?

Resposta: Sim

Comentario:

Obras Públicas e Reformas

57)Existem obras paralisadas?

Resposta: Sim

Comentario: Algumas em função do atraso de repasse de recursos junto aos ministérios investidores, outros em função da necessidade de reprogramação de valores para adequação técnica do projeto em função do abandono de obra ou correções de projeto e pedidos de reajuste na Caixa Econômica Federal. E ainda, algumas em função do período chuvoso que inevitavelmente interferem na execução dos serviços.

58)Existem obras em andamento?

Resposta: Sim

Comentario: As obras que se encontram em andamento são oriundas de processos licitatórios que encontram-se com contratos administrativos devidamente vigentes.

59)O Poder Executivo ao enviar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao legislativo anexou o relatório com as informações das obras em andamento?

Resposta: Sim

Comentario:

Contabilidade

16)As disponibilidades constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada?

Resposta: Sim

Comentario:

17) Houve registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente?

Resposta: Sim

Comentario:

18) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

Resposta: Sim

Comentario:

19) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

Resposta: Não

Comentario:

20) O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União?

Resposta: Sim

Comentario:

Educação

29) Foi aplicado o percentual mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino?

Resposta: Sim

Comentario:

30) Houve aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício?

Resposta: Sim

Comentario:

Saúde

92) Houve cumprimento do limite mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde?

Resposta: Sim

Comentario:

Lei de Responsabilidade Fiscal

36) O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior, em audiência pública?

Resposta: Sim

Comentario:

37) Onde foi realizada audiência pública?

Resposta: No auditório da Câmara Municipal de Gurupi.

38) A audiência foi realizada no prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF?

Resposta: Sim

Comentario:

39) Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação?

Resposta: Sim

Comentario:

40) A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi apresentada com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais?

Resposta: Sim

Comentario:

41)As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário: Os relatórios estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência deste município.

42)O envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário: Os relatórios estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência deste município.

43)O Poder Executivo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário: Os relatórios estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência deste município.

44)O Poder Executivo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário: Os relatórios estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência deste município.

45)O Poder Executivo instituiu e cobra todos os impostos e taxas de sua competência conforme disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000?

Resposta: Sim

Comentário:

46)Ocorreram fatos que requeresse a limitação de empenhos?

Resposta: Sim

Comentário: Em função do fim do exercício financeiro, das contas públicas fixas e da oscilação das receitas próprias, foi necessário a contenção de despesas com a finalidade de manutenção dos serviços essenciais.

47)Houve limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos estabelecidos em lei art. 9º da LC nº 101/00?

Resposta: Sim

Comentário: Por meio do Decreto Municipal nº 1.259 de 29 de agosto de 2019, que estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas, o poder executivo estabeleceu medidas com vistas a equilibrar as contas públicas e saúde financeira do município.

48)Houve cumprimento do limite da dívida consolidada?

Resposta: Sim

Comentário:

49)Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

Resposta: Não

Comentário:

50)O Poder Executivo inscreve na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e adota as providências para cobrança?

Resposta: Sim

Comentário: Após decorrido prazo de notificação é encaminhado ao setor jurídico todo procedimento a fim de promover a execução da dívida do contribuinte.

Financeiro

31)Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

Resposta: Sim

Comentário:

32) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

Resposta: Sim

Comentário:

33) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

Resposta: Sim

Comentário:

34) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e legislação local?

Resposta: Sim

Comentário:

35) Houve cumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios?

Resposta: Sim

Comentário:

Despesas

21) O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso?

Resposta: Sim

Comentário:

22) A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo em até trinta dias após a publicação dos orçamentos?

Resposta: Sim

Comentário:

23) Houve despesas ordenadas sem a autorização legal?

Resposta: Não

Comentário:

24) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno?

Resposta: Sim

Comentário:

25) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

Resposta: Não

Comentário:

26) Houve despesas não empenhas de competência do referente período?

Resposta: Não

Comentário:

27) Existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão de diárias?

Resposta: Sim

Comentário: Decreto Municipal nº367/2017.

28) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

Resposta: Não

Comentário: Os recolhimentos são feitos de acordo com o regime de previdência a que o servidor está submetido, de modo que aos servidores efetivos municipais lhes é aplicada a alíquota definida em lei própria do Instituto de Previdência municipal, aos servidores submetidos ao Regime geral lhes é aplicado as alíquotas diferenciadas previstas na Lei Federal e aos servidores cedidos lhe é aplica a alíquota correspondente ao seu ente.

RPPS

88)As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades?

Resposta: Sim

Comentario:

89)Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?

Resposta: Não

Comentario: Os recolhimentos são feitos de acordo com o regime de previdência a que o servidor está submetido, de modo que a patronal dos servidores efetivos municipais, aos servidores submetidos ao Regime geral e aos servidores cedidos lhe é aplica a alíquota correspondente ao seu ente.

90)Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores?

Resposta: Não

Comentario: Os recolhimentos são feitos de acordo com o regime de previdência a que o servidor está submetido, de modo que aos servidores efetivos municipais lhes é aplicada a alíquota definida em lei própria do Instituto de Previdência municipal, aos servidores submetidos ao Regime geral lhes é aplicado as alíquotas diferenciadas previstas na Lei Federal e aos servidores cedidos lhe é aplica a alíquota correspondente ao seu ente.

91)As disponibilidades do RPPS estão aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira?

Resposta: Sim

Comentario: De acordo com os limites e índices da Resolução nº3922/2010 do Ministério da Previdência.

Informações Adicionais

93)Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário.

Resposta: Não houveram situações que desabonem a atuação dos ordenadores de despesa envolvidos na gestão administrativa. O sistema de controle preventivo e auxiliar tem sido eficaz na análise e manifestações dos processos submetidos à este órgão. No entanto, após cruzamentos dos dados levantados por meio do Processo 9817/2018 1º Relatoria, detectou-se a contratação de servidores públicos ferindo os Estatutos de servidor nas 3 esferas de governo em conjunto com os preceitos da Lei 8.666/93, no entanto, esta Controladoria de posse das planilhas passou por meio de expediente administrativo a investigar os casos encontrados, porém ainda não concluídos, sobretudo por representar um número expressivo de casos em detrimento da quantidade de gestões sob nossa responsabilidade, já identificados até o momento que alguns casos representam momentos distintos de contratação, vez que quando fornecedor o mesmo não era servidor ou caso contrário. E ainda, foi adotado como medida, alteração na instrução processual dos processos de contratação bem como no procedimento de análise, que ao ser submetido à esta Controladoria os mesmos serão analisados com o auxílio de ferramentas então disponibilizadas pelo módulo SICAP AP e TCU, após terem sido apresentadas pela equipe da Diretoria de Atos de Pessoal deste TCE_TO.

94)NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto às falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas.

Resposta: O sistema de controle interno tem abrangências nos níveis estratégico, tático e operacional, segregando as responsabilidades das unidades gestoras na busca por um controle eficaz, através da atuação de um conjunto de procedimentos, métodos e rotinas, visando produzir dados confiáveis e auxiliar o controle externo na sua missão institucional. Tudo feito através da atuação de colaboradores capacitados, no entanto sujeito a falhas, por seres humanos que são, sempre apoiados nos princípios basilares da administração pública através da boa fé que merece os gastos de recurso público. Quanto ao levantamento feito por meio do Processo nº 9817/2018 1º Relatoria, esta controladoria tem adotados medidas a fim de coibir contratações ilegais, utilizando a ferramenta de pesquisa do Sicap Ap, orientando os gestores a cerca das vedações, cientificando os servidores a cerca das consequências do ato exigindo para tanto a Declaração de não vínculo com a Administração Pública dos sócios das empresas e a conferência disso nos processos submetidos ao crivo da controladoria.

95)Informe o endereço eletrônico do Portal da Transparência desta Unidade

Resposta: <http://www.gurupi.to.gov.br/?page=lai>



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Publica
Análise Conclusiva do Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

997.462.471-15 - JOHNNY DA SILVA AMORIM

Periodo Referencia: 2019/2

Entrega de dados: 09/01/2020 08:19:57 -

Independente Financeiramente?

Sim

Comentário:

Lei de Instituição do Controle Interno:

Lei Nº 1.577 DE 14/04/2004

Poder Legislativo

1)Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

Resposta: Sim

Comentario:

2)Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

Resposta: Sim

Comentario:

3)Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

Resposta: Sim

Comentario:

4)Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal?

Resposta: Sim

Comentario:

5)Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?

Resposta: Não

Comentario:

6)Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores?

Resposta: Não

Comentario:

7)Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

Resposta: Não

Comentario:

8)O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados?

Resposta: Sim

Comentario:

9) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade?

Resposta: Sim

Comentário:

10) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei?

Resposta: Sim

Comentário:

11) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado?

Resposta: Sim

Comentário:

12) Os servidores foram admitidos através de concurso público?

Resposta: Sim

Comentário:

13) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

Resposta: Sim

Comentário:

14) Existem servidores contratados por tempo determinado?

Resposta: Sim

Comentário:

15) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados?

Resposta: Sim

Comentário:

16) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

Resposta: Sim

Comentário:

17) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

Resposta: Não

Comentário:

18) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

Resposta: Não

Comentário:

19) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

Resposta: Não

Comentário:

20) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

Resposta: Não

Comentário:

21) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal ? LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

Resposta: Sim

Comentário:

22) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal ? LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

Resposta: Sim

Comentário:

23) Qual o número de vereadores da localidade?

Resposta: 13

24) Qual o percentual além do subsídio é pago ao vereador presidente da Câmara Municipal?

Resposta: 13,59%

25) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal?

Resposta: Sim

Comentário:

26) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município?

Resposta: Sim

Comentário:

27) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal?

Resposta: Sim

Comentário:

28) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo?

Resposta: Sim

Comentário:

29) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

Resposta: Sim

Comentário:

30) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal no 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

Resposta: Sim

Comentário:

31) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores?

Resposta: Sim

Comentário:

32) Houve análise e manifestação do responsável pelo controle interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

Resposta: Sim

Comentário:

33) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno?

Resposta: Sim

Comentário:

34) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

Resposta: Não

Comentário:

35) Houve despesas não empenhas de competência do referente período?

Resposta: Não

Comentário:

36) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor disciplinando a concessão e pagamento de diárias?

Resposta: Sim

Comentário:

37) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima:

Resposta:

38) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto às falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas).

Resposta:

Informações Adicionais

95) Informe o endereço eletrônico do Portal da Transparência desta Unidade

Resposta: <https://www.gurupi.to.leg.br/transparencia>